



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

**NORMAS COMPLEMENTARES Nº 02/2014**

**Fixa o tempo máximo para realização de consulta bibliográfica bem como sua forma, referente ao Concurso do Magistério Superior, Edital 01/2013 – Inclusão 21, no âmbito do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, complementares ao disposto na Resolução 03/2013 do CONSUNI/UFBA.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução 03/2013 do CONSUNI/UFBA, ocorrida na Reunião Extraordinária do dia 27 de maio de 2014, que dispõe sobre o ingresso na Carreira do Magistério Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º A duração máxima da prova escrita será de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo para consulta bibliográfica, que será de 1 (uma) hora.

§ 1º A consulta poderá ser realizada em qualquer material, incluindo mídia manuscrita, impressa ou digital.

§ 2º Após o período de consulta, o candidato não poderá utilizar qualquer tipo de material, inclusive anotações e/ou rascunhos produzidos durante o período de consulta bibliográfica.

Barreiras, 27 de maio de 2014.

Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*